



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº 350, 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominação a Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Angelina Domingues da Silva", a Artéria Pública que se inicia na Rua João Romão da Silva e termina em um terreno de terceiros, localizada no Bairro Botafogo, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

A presente proposição é de sua importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

Sala das Sessões (RJ), 21 de março de 2012.

R. L. L. S.
ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS
= Vereador =
= 2º Secretário =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 3 / 2012
Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 12 / 4 / 2012
Presidente